

CATALOGO

FATECA

2011

Prezado leitor;

Em cumprimento a Portaria n.º 40/2007, alterada pela Portaria n.º 23, de 23 de dezembro de 2010, apresentamos o “Catálogo 2011” da Faculdade de Tecnologia de Catalão – FATECA.

Atenciosamente,

Prof. Paulo Antônio Lima

-Diretor-

I - Denominação

Faculdade de Tecnologia de Catalão – FATECA
Av. Presidente Médici, s/n - Setor Santa Cruz
Catalão - GO
CEP.: 75706-725

Dirigentes:

Profa. Maria Eleonora de O. Scalia
Diretora

Prof. Paulo Antônio Lima
Diretor

Prof. Danilo Nogueira Magalhães
Diretor

Prof. Transvaldo Jeronimo da Silva
Diretor

Prof. Lacordaire Kemel Pimenta Cury
Coordenador do curso de Sistemas para Internet

Prof. Rodrigo Diniz Cury
Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares e Monografia - NAC

Prof. Thiago Simões Gomes
Coordenador do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação – CEPPG

II – Formas de ingresso nos cursos:

Apresentamos as normas gerais para ingresso nos cursos oferecidos pelas IES:

a) Processo Seletivo

realizado semestralmente e de acordo com criterios estabelecidos em edital proprio publicado.

Para esta modalidade de acesso, as datas e demais informações acerca de cada curso / IES deverão ser observadas nos editais publicados e época de cada Processo Seletivo.

Conforme previsto nos editais, consideram se as IES abaixo relacionadas, para fins de Processo Seletivo como Intituições Unificadas.

b) Transfêrencia Externa

Deverão ser observadas as regras gerais estabelecidas no Manual do Aluno bem como os prazos estabelecidos no Calendário Escolar.

c) Portador de diploma de curso superior

O interessado deverá protocolar, junto a Secretaria Geral, pedido para ingresso em curso de graduação oferecido pela IES como portador de diploma. Para esta modalidade de acesso o interessado deverá apresentar todos os documentos pessoais bem como cópia autenticada do diploma de graduação ou original acompanhado de cópia simples, emitido por IES devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e no caso de pedido de aproveitamento de disciplinas, deverão ser apresentados os planos de ensino das disciplinas já cursadas com aproveitamento em outra IES. Deverão ser observadas as resoluções do CONSUP que tratam sobre este assunto disponíveis na Biblioteca Central.

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

EDITAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Unificado - CEPS, torna público por meio do presente Edital, que serão recebidas as inscrições referentes ao Processo Seletivo Unificado, no sítio www.cesuc.br do Centro de Ensino Superior de Catalão - CESUC.

INSTITUIÇÕES UNIFICADAS:

Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC

Av. Presidente Médici, S/N, Setor Santa Cruz, Catalão – GO – CEP: 75706-420 – Tel.: (64) 3441-6200

Serão oferecidos os cursos/vagas, assim distribuídos:

CURSOS	VAGAS	TURNO
Administração	200	Noturno
Direito	66	Noturno

Faculdade de Tecnologia de Catalão – FATECA

Av. Presidente Médici, S/N, Setor Santa Cruz, Catalão – GO – CEP: 75706-420 – Tel.: (64) 3441-6200

Será oferecido o curso/vagas, assim distribuído:

CURSO	VAGAS	TURNO
Tecnologia em Sistemas para Internet – Informática	62	Noturno

Faculdade de Ensino Superior de Catalão - Faculdade CESUC

Av. Presidente Médici, S/N, Setor Santa Cruz, Catalão – GO – CEP: 75706-420 – Tel.: (64) 3441-6200

Serão oferecidos os cursos/vagas, assim distribuídos:

CURSOS	VAGAS	TURNO
Ciências Contábeis	35	Noturno
Fisioterapia	59	Diurno

O processo seletivo somente terá validade para admissão no semestre letivo para o qual se destina e dentro do limite de vagas fixado em cada curso, no presente Edital.

O candidato, no ato da inscrição poderá optar em segunda e terceira opção para os cursos oferecidos nas demais Instituições unificadas no presente edital.

Caso o número de candidatos, em algum dos cursos acima, seja inferior a 80% do número total de vagas do curso, o processo seletivo unificado, a critério das Instituições, poderá não ser realizado para o respectivo curso, tendo os candidatos o direito de optar por outro curso ou de receber a devolução da taxa de inscrição do processo seletivo.

Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Unificado para os cursos de Administração, Direito, Tecnologia em Sistemas para Internet – Informática e Ciências Contábeis frequentarão as aulas no período noturno. Os candidatos aprovados para o curso de Fisioterapia frequentarão as aulas no período diurno. Caso seja necessário poderão ser oferecidas aulas/atividades aos sábados para qualquer curso.

Art. 01 – O Processo Seletivo Unificado consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação, do ensino médio.

DA INSCRIÇÃO

Art. 02 – A inscrição ao Processo Seletivo Unificado será instruída da seguinte forma:

Parágrafo primeiro – Documentação

- b) Requerimento de inscrição estará disponível na Internet no sítio www.cesuc.br ;
- c) Taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Parágrafo segundo – Dos locais para inscrição

- a) Pela Internet no sítio www.cesuc.br ;
- b) No Protocolo da Secretaria Geral do CESUC.

Parágrafo terceiro – A inscrição ao Processo Seletivo Unificado, poderá ser efetuada por terceiros sem procuração.

Parágrafo quarto – Após efetivada a inscrição no Processo Seletivo Unificado, o inscrito poderá requerer a troca de opção de curso até 7 (sete) dias antes da realização do mesmo, em formulário próprio, no Protocolo da Secretaria Geral, munido da inscrição devidamente autenticada.

Art. 03 – Para efeito de classificação o candidato poderá optar, no ato da inscrição, por mais de um curso, oferecido pelas Instituições unificadas neste edital.

Art. 04 – O Processo Seletivo Unificado, constituir-se-á de Prova I e Prova II.

Parágrafo primeiro – A Prova I será elaborada com conteúdos de Português e Literatura Brasileira; Língua Estrangeira; Matemática; História; Geografia e Ciências Físicas e Biológicas, sendo a mesma composta por questões de múltipla escolha, onde o candidato assinalará apenas uma alternativa por questão, com um total de 60 questões, totalizando 60 pontos.

Parágrafo Segundo – A Prova II será de Redação em Língua Portuguesa, com valor de 40 pontos, deverá ser manuscrita, em letra legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica com tinta azul ou preta, que o candidato deverá levar. Terá caráter eliminatório, sendo que o candidato que obtiver nota inferior a 2 pontos ou fugir a um dos temas propostos será desclassificado.

Art. 05 – O Processo Seletivo Unificado será em uma única etapa e obedecerá ao seguinte calendário:

Dia XX/XX/XXXX das 08h30min. às 12h.

Provas de: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, História, Geografia e Ciências Físicas e Biológicas.

Parágrafo primeiro – O cartão resposta deverá ser preenchido obrigatoriamente com a utilização de caneta esferográfica com tinta azul ou preta, que o candidato deverá levar.

Parágrafo segundo – O acesso do candidato ao recinto em que as provas serão realizadas, terá início às 08h, mediante a apresentação do cartão de identificação e de documento de identificação civil original. O portão de acesso será fechado às 08h30min.

Art. 06 – As provas serão realizadas no Campus do CESUC, sito a Av. Presidente Médici, S/N, Setor Santa Cruz – Catalão - GO.

Art. 07 – Para a participação nas provas o candidato deverá apresentar o formulário de inscrição devidamente autenticado, bem como o documento original e oficial de identidade, sem os quais o candidato não fará as respectivas provas.

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 08 – Serão considerados eliminados os candidatos que usarem de meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas ou na matrícula.

Art. 09 – Na apuração dos pontos das provas objetivas, caso na última colocação exista mais de um candidato com o mesmo número de pontos, todos eles terão sua prova de redação reavaliada.

Art. 10 – Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota ZERO na redação.

Art. 11 – O não comparecimento às provas, seja qual for o motivo, implicará na eliminação do candidato.

Art. 12 – A divulgação dos resultados será feita em relação nominal em ordem alfabética, tendo como aprovados em 1ª chamada os candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecido em cada curso, sem qualquer referência às notas ou aos pontos obtidos.

Art. 13 – Será feita também, por curso, uma relação nominal dos candidatos, excetuando-se os eliminados, em ordem decrescente de pontos obtidos. Serão considerados classificados em cada curso os primeiros candidatos da relação nominal até o limite de vagas estabelecidas nesse Edital.

Parágrafo primeiro - A divulgação da lista classificatória nominal contendo todos os candidatos e seus resultados individuais, bem como cronograma das chamadas para matrícula será feita conforme cronograma previsto neste edital.

Parágrafo segundo - É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, tomar conhecimento, de sua classificação em primeira chamada ou nas chamadas seguintes previstas neste edital, conforme cronograma previsto neste edital. Será válida para todos os efeitos de direito a divulgação feita nos placares oficiais do Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC.

Art. 14 – Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da média aritmética simples das notas obtidas nas duas provas.

Art. 15 – Se após as matrículas, as vagas não forem preenchidas, haverá outras chamadas, completando-se as vagas remanescentes com os candidatos não selecionados na primeira chamada, obedecida à ordem geral de classificação para cada curso, conforme cronograma previsto neste edital.

Art. 16 – Os casos de empate serão resolvidos da seguinte forma:

- Será aplicado o critério de maior nota na prova de redação;
- Se ainda persistir o empate, o candidato concorrente mais velho terá prioridade.

Art. 17 – Os candidatos classificados deverão comprovar, no ato da matrícula haver concluído o Ensino Médio ou equivalente.

Parágrafo Primeiro – O cadastramento e matrícula serão realizados conforme cronograma previsto neste edital.

Parágrafo Segundo – O candidato classificado no Processo Seletivo Unificado deverá no ato da matrícula apresentar fotocópia e o original dos seguintes documentos:

- a) Original e 01 (uma) fotocópia autenticada do documento oficial de Identidade.
- b) Original e 01 (uma) fotocópia autenticada do Título Eleitoral, com comprovante de votação da última eleição.
- c) Original e 01 (uma) fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- d) Original e 01 (uma) fotocópia autenticada da Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino).
- e) Original e 01 (uma) fotocópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento.
- f) Original e 01 (uma) fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com o respectivo Histórico Escolar.
- g) Original e 01 (uma) fotocópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).
- h) 02 fotos 3x4 (recente).

Parágrafo Terceiro – Na ausência da apresentação do documento requerido no item “f” o interessado conculinte de Ensino Médio, poderá, de acordo com a Resolução CEE/GO N.º 258, de 28/05/1998, Artigo 1º, § 4º, apresentar declaração original de conclusão emitida pela própria escola.

Parágrafo Quarto - Em caso de Ensino Médio concluído no exterior:

- a) 01 cópia autenticada do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil;
- b) Tradução Oficial por tradutor juramentado;
- c) Validação do C.E.E (Conselho Estadual de Educação).

Art. 18 - O candidato que no ato da matrícula não conseguir apresentar todos os documentos legalmente exigidos, a Secretaria Geral poderá a seu critério, realizar a matrícula condicional e o candidato firmará um termo de compromisso com data estabelecida para apresentação do referido documento, caso não apresente poderá a matrícula condicional ser anulada sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

Art. 19 - Cronograma do Processo Seletivo XXXX/X

Subitens	Procedimentos e Eventos	Datas	Horários	Local ou Meio
----------	-------------------------	-------	----------	---------------

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Será desligado do quadro discente da IES, a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no processo seletivo tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Art. 21 – Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 minutos antes do horário do início do Processo Seletivo Unificado, munidos do documento oficial de identidade, formulário de inscrição devidamente autenticado, lápis, caneta azul ou preta e borracha.

Art. 22 – O candidato aprovado que, dentro do prazo estipulado para a matrícula, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação necessária, poderá perder direito à vaga e não terá qualquer eficácia sua classificação no Processo Seletivo Unificado.

Art. 23 – A convocação de candidato para o preenchimento de vagas, decorrentes da não efetivação de matrículas, (artigo anterior) deverá ser feita por Edital, afixado nos placares do CESUC obedecendo ao disposto no cronograma previsto neste edital..

Art. 24 – Será excluído o candidato encontrado praticando qualquer espécie de fraude, dolo, indisciplina ou improbidade durante a realização do Processo Seletivo Unificado.

Art. 25 – Não haverá, em nenhuma hipótese, vista ou revisão de provas.

Art. 26 – Para a realização das provas de conhecimento, não poderão ser utilizados recursos tais como: régua de cálculo, dicionários, máquinas de calcular e/ou outros similares, como também não se admitirá o ingresso de telefones celulares, ou quaisquer outros aparelhos de comunicação no recinto onde serão realizadas as provas.

Art. 27 – O candidato portador de deficiência física que exija condições especiais para fazer as provas, deverá notificar à CEPS com antecedência mínima, de 25 dias, acompanhada de uma solicitação médica ou documento que explicita as condições necessárias, conforme cronograma previsto neste edital.

Art. 28 – O candidato aprovado e interessado em requerer aproveitamento/dispensa de disciplina cursada em outra Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida, deverá no ato da matrícula apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar da Instituição de origem;
- b) Programas das disciplinas cursadas com aprovação;
- c) Requerimento próprio fornecido pelo CESUC/FATECA, devidamente preenchido;
- d) Recolhimento da taxa.

Art. 29 – Fica estipulado o valor da semestralidade em:

- Para o curso de Administração pelo Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC, R\$ XXXX,00 (XXXXXXXXXXXXX reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ XXX,00 (XXXXXXXXXXXXX reais) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.
- Para o curso de Direito pelo Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC, R\$ XXXXX,00 (XXXXXXXXXXXXXXX reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ XXX,00 (XXXXXXXXXXXXX reais) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.
- Para o curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet pela Faculdade de Tecnologia de Catalão – FATECA, R\$ XXXX,00 (XXXXXXXXXXXXXXX reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ XXX,00 (XXXXXXXXXXXXXXX reais) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.
- Para o curso de Fisioterapia pela Faculdade de Ensino Superior de Catalão – Faculdade CESUC, R\$ XXXX,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ XXX,00 (XXXXXXXXXXXXXXX reais) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.
- Para o curso de Ciências Contábeis pela Faculdade de Ensino Superior de Catalão – Faculdade CESUC, R\$ XXXXXX,00 (XXXXXXXXXXXXXXX reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ XXX,00 (XXXXXXXXXXXXXXX reais) cada, sendo a primeira paga no ato da matrícula.

Parágrafo Único – a data base de revisões e reajustes dos contratos será no mês de julho.

Art. 30 – As Instituições envolvidas neste Processo Seletivo Unificado poderão, a seu critério, e por mera liberalidade, conceder descontos e/ou abatimentos nas mensalidades.

Art. 31 - A inscrição ao Processo Seletivo Unificado implica na aceitação das condições do presente Edital e Legislação pertinente.

Art. 32 – Ao candidato classificado nos termos deste Edital é vedado o trancamento de matrícula no primeiro período.

Art. 33 – Caso o número de vagas não sejam preenchidas, poderá ser oferecido um novo processo seletivo.

Art. 34 – O Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC participa dos programas Fies e Prouni.

Art. 35 – A Faculdade de Ensino Superior de Catalão – FACULDADE CESUC participa dos programas Fies e Prouni.

Art. 36 – A Faculdade de Tecnologia de Catalão – FATECA participa dos programas Fies e Prouni.

Art. 37 – Atos de Autorização/Reconhecimento dos cursos

Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC

CURSO	ATO LEGAL	DATA	DOU
Administração	Portaria Min. 2.247	24/06/2005	27/06/2005
Direito	Portaria Min. 29	06/01/2000	10/01/2000

Faculdade Tecnologia de Catalão – FATECA

CURSO	ATO LEGAL	DATA	DOU
Tecnologia em Sistemas para Internet - Informática	Portaria Min. 268	05/04/2007	09/04/2007

Faculdade de Ensino Superior de Catalão – FACULDADE CESUC

CURSO	ATO LEGAL	DATA	DOU
Ciências Contábeis	Portaria Min. 621	17/03/2011	21/03/2011

Fisioterapia	Portaria Min. 1.354	09/09/2010	13/09/2010
--------------	---------------------	------------	------------

Art. 38 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Unificado.

Catalão/GO, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

Prof. Paulo Antônio Lima
Pres. Com. Esp. Processo Seletivo – CEPS

III – Cursos e Componentes Curriculares:

Curso de Sistemas para Internet

Duração: 3 anos

Turno: Noturno

Modalidade: Tecnólogo

Ato legal:

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 268 de 05/04/2007 - DOU 05/04/2007

Coordenação do Curso: Prof. Lacordaire Kemel Pimenta Cury

e-mail: lacordaire@cesuc.br

Telefone: (64) 34114300

atendimento: segunda a sexta-feira: 14:30 às 17:30h e das 19:30 as 22:00

Projeto inicial:

O curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet visa a formação de Tecnólogos atuantes e competentes para planejar, implementar, gerenciar, manter e adaptar sistemas de acesso e uso da Internet. De modo específico, o curso tem como objetivo capacitar o profissional para o desenvolvimento das seguintes atividades: avaliar e gerenciar a operação e a manutenção de portais da Internet, avaliar o impacto das atividades da tecnologia no contexto social e ambiental, avaliar a viabilidade econômica de projetos para Internet, coordenar e atuar em equipes multidisciplinares, desenvolver atividades de Analista de aplicativos para a Internet, prestar consultoria para aplicações para Internet, propiciar aos acadêmicos os conhecimentos e as práticas necessárias ao implementador e desenvolvedor de sistemas para Internet, atendendo as exigências das empresas e do mercado em geral, desenvolver aplicativos computacionais aplicáveis às Internet, planejar, supervisionar e coordenar projetos e serviços para Internet, apropriar-se e utilizar novas ferramentas e metodologias.

A formação do aluno está dividida em duas fases:

Implementador de sistemas: Ao término do terceiro período o aluno adquirirá as habilidades para implementar programas estruturados e orientados a objetos, inclusive para Web. Estas implementações poderão fazer acesso a banco de dados através da linguagem declarativa SQL. O egresso dessa fase poderá assumir os cargos de implementador, programador de computador, programador de home page.

Desenvolvedor de sistemas de informação: Os alunos que cursarem do terceiro ao sexto período adquirirão as habilidades de modelar dados, levantar requisitos, analisar e projetar sistemas de informação, utilizar ferramentas automatizadas, definir processos desenvolvimento de software, elaborar e gerir projetos de informatização, desenvolver soluções para Web. O egresso estará apto a atuar como analista e projetista de sistemas de informação, desenvolvedor de sistemas de informação, administrador de dados.

MATRIZ CURRICULAR 3.0

Vigência: 1/2009

1º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	C/H	PRÉ-REQUISITOS
T00031	LÓGICA MATEMÁTICA	60	
T00047	CIÊNCIA POLÍTICA	60	
T00048	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	60	

T00049	FUNDAMENTOS DA INTERNET	60	
T00050	FUNDAMENTOS DA PROGRAMAÇÃO	60	
	TOTAL	300	

2º PERÍODO

T00028	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	60	
T00034	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS I	60	T00050
T00051	ECONOMIA E GESTÃO	60	
T00052	METODOLOGIA CIENTÍFICA	60	
T00053	TECNOLOGIA HIPERMÍDIA E MULTIMÍDIA	60	
	TOTAL	300	

3º PERÍODO

T00012	REDES DE COMPUTADORES	60	T00050
T00035	BANCO DE DADOS I	60	T00034
T00036	PROGRAMAÇÃO PARA WEB I	60	T00034
T00038	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS II	60	T00034
T00054	ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	60	
	TOTAL	300	

4º PERÍODO

T00037	BANCO DE DADOS II	60	T00035
T00040	PROGRAMAÇÃO PARA WEB II	60	T00036
T00043	ANÁLISE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	60	T00034
T00055	COMÉRCIO ELETRÔNICO E MARKETING DIGITAL	60	
T00056	ADMINISTRAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES	60	T00012
	TOTAL	300	

5º PERÍODO

T00023	ENGENHARIA DE SOFTWARE	60	T00043
T00041	SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	60	T00056
T00042	DIREITO	60	
T00057	PROGRAMAÇÃO PARA WEB III	60	T00040
T00058	GERÊNCIA DE PROJETOS	60	
	TOTAL	300	

6º PERÍODO

T00025	TÓPICOS AVANÇADOS	60	
T00059	SEGURANÇA DE SISTEMAS PARA INTERNET	60	
T00060	FERRAMENTAS AUTOMATIZADAS	60	T00043
T00061	TÓPICOS AVANÇADOS PARA WEB	60	T00057
T00062	PROJETO DE SISTEMAS PARA INTERNET**	140	T00058, T00023, T00040, T00035
	TOTAL	380	

T00046	ATIVIDADES COMPLEMENTARES*	160	
	TOTAL GERAL	2.040	

DISCIPLINA OPTATIVA

OP0001	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais*	60	
--------	---------------------------------------	----	--

* ao longo do curso

** no último semestre do curso

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
ANA PAULA FREITAS VILELA	MESTRE	HORISTA
CLÁUDIO HENRIQUE DA COSTA	ESPECIALISTA	HORISTA
FABIANO TEODORO DA CUNHA	ESPECIALISTA	HORISTA
FILIFE PRADO MACEDO DE SOUZA	ESPECIALISTA	HORISTA
GUILHERME MACHADO AIRES	ESPECIALISTA	HORISTA
LACORDAIRE KEMEL PIMENTA CURY	MESTRE	TEMPO INTEGRAL

MARCILIA BATISTA DE AMORIM FINZI	MESTRE	HORISTA
TATIANA PEREIRA MATIAS AIRES	ESPECIALISTA	HORISTA
WANELY AIRES DE SOUSA FELICIO	ESPECIALISTA	HORISTA

PROGRAMAS

1º PERÍODO

LÓGICA MATEMÁTICA

Ementa: Proposições e Conectivos. Cálculo Proposicional. Operações Lógicas. Tabelas-Verdades. Tautologia, Contradições e Contingências. Implicação e Equivalência Lógica.

CIÊNCIA POLÍTICA

Ementa: Definição de Política. Formação do Estado e as Instituições políticas. A Constituição da Ciência Política como campo científico. O poder e a autoridade; a democracia; divisão dos poderes; as ideologias; o Estado de direito. A relação entre ética e política e entre ética e ciência política.

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

Ementa: Processos de Comunicação. Funções do Texto. Análise de texto em seus aspectos semânticos, estrutural e formal. Produção de textos dissertativos e argumentativos. Fundamentos gramaticais do texto escrito. Figuras de linguagem. Coerência e Coesão. Fundamentos teóricos das atividades de leitura e produção de textos. Concepção de texto oral e escrito: ler, interpretar e produzir.

FUNDAMENTOS DA INTERNET

Ementa: Conceitos básicos de Internet. Conceitos iniciais de desenvolvimento de páginas e Sites. Conhecimento de HTML estrutura e comandos, CSS estrutura e comandos e XML Conceito, Aplicações e Estrutura.

FUNDAMENTOS DA PROGRAMAÇÃO

Ementa: Estruturas básicas de linguagens de programação: tipos de dados, estrutura seqüencial, estruturas de repetição e vetores. Estudo de algoritmos básicos realizando implementação em linguagem de programação Estruturada

2º PERÍODO

MATEMÁTICA COMPUTACIONAL

Ementa: Funções; Sistemas Lineares; Álgebra da Matemática Aplicada e Porcentagem.

PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS I

Ementa: Matrizes, modularização, passagem de parâmetros. Conceitos avançados de criação, definição e melhoria de Algoritmos para construção de Programas de Computador. Paradigma Orientado a Objetos. Classes e objetos. Conceitos sobre orientação objeto. Relacionamentos e associações entre classes. Aplicativos Java. Herança e Polimorfismo. Métodos de controle. Tratamento de exceções e programação concorrente (multi-threading).

ECONOMIA E GESTÃO

Ementa: Antecedentes Históricos da Economia – organização econômica, mercado e governo, economia moderna; Microeconomia – oferta e procura, receita marginal oligopólio e monopólio, salários, renda e lucro e Macroeconomia – produto e rendimento nacionais, consumo e investimento.

METODOLOGIA CIENTÍFICA

Ementa: Como tornar o estudo e a aprendizagem mais eficazes. Evolução dos conhecimentos. Pesquisa científica. Prática da leitura. Estratégias de leitura. Fichamento. Resumo. Resenha. Paráfrase e citações diretas. Como elaborar referências bibliográficas. Publicações científicas. Estrutura do texto dissertativo. Apresentação gráfica da monografia.

TECNOLOGIA HIPERMÍDIA E MULTIMÍDIA

Ementa: Tecnologias e aplicações multimídia. Representação e processamento de Áudio, Imagem e Vídeo. Plataformas para multimídia. Ferramentas de desenvolvimento Flash. Multimídia na Internet. Ergonomia de interfaces multimídia. Animação. Fundamentos da ferramenta Photoshop.

3º PERÍODO

REDES DE COMPUTADORES

Ementa: Características gerais e aplicações de redes de computadores. Estruturas e Topologias. Modelo OSI e Arquitetura TCP/IP, camadas de redes, de transporte, de aplicação, Introdução aos Protocolos de Comunicação..

BANCO DE DADOS I

Ementa: Modelagem de dados: Níveis de abstrações, Modelo de Entidades e Relacionamentos, Modelo Relacional Normalizado. Formas normais. Dependência funcional. Regra de domínio. Restrições de Integridades. Estudo de caso.

PROGRAMAÇÃO PARA WEB I

Ementa: Linguagem de programação para WEB incluindo aspectos tais como: histórico da Internet, arquitetura de software e sistemas distribuídos, servidores WEB, desenvolvimento de páginas estáticas (HTML, Javascript e CSS) e introdução ao desenvolvimento de páginas dinâmicas (PHP).

PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS II

Ementa: Programação concorrente, controle de concorrência, captura e manipulações de eventos. Padrões de projeto orientado a objetos, comunicações em rede e objetos distribuídos.

ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES

Ementa: Histórico dos sistemas computacionais. Representação dos dados. Conceitos de lógica digital. Subsistema de memória. Unidade Central de Processamento. Representação das instruções. Execução de programas. Dispositivos de entrada e saída. Arquitetura RISC/CISC. Estrutura e conceitos básicos de sistemas operacionais. O conceito de Processos. Sincronização de processos e comunicação entre processos. Escalonamento de processos. Gerenciamento de memória. Proteção de memória. Memória Virtual. Monoprocessamento e multiprocessamento. Comparação entre sistemas operacionais. Análise de implementação de sistemas operacionais. Instalação e configuração de sistemas operacionais (Windows e Unix-like). Atividades de laboratório.

4º PERÍODO

BANCO DE DADOS II

Ementa: Fundamentos de banco de dados. Restrições de Integridades. Linguagem SQL. Transações, Concorrência e Recuperação em banco de dados relacionais. Implementação de aplicações com banco de dados.

PROGRAMAÇÃO PARA WEB II

Ementa: Linguagem de programação para web incluindo aspectos tais como: segurança, cookies, autenticação http, upload, download, arquivos remotos, conexões de bancos de dados persistentes, manipulação de conexão e verificação de formulários.

ANÁLISE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ementa: A crise do software. Paradigma da modelagem objeto-orientada. Visão geral da U.M.L. (Unified Modeling Language); Análise de Sistemas OO com: Modelagem de Casos de Uso. Cartões CRC (Class-Responsibility-Collaborator) e o Diagrama de Classes de Negócio.

COMÉRCIO ELETRÔNICO E MARKTING DIGITAL

Ementa: Gerência de Comunicação Integrada de Marketing. Gerência de Propaganda, Promoção de Vendas e Relações Públicas. Gerência da Força de Vendas. Gerência de Marketing Direto e de e-Marketing. Gerência do Esforço Total de Marketing. Comércio Eletrônico: Visão Geral do Comércio Eletrônico; Mecanismos de Mercado no Comércio Eletrônico; Varejo no Comércio Eletrônico: Produtos e Serviços; Comportamento do Consumidor, Atendimento ao Cliente e Propaganda; Comércio Eletrônico Empresa-Empresa; Estratégia de e-commerce, Comunidades de Internet e CE Global

ADMINISTRAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES

Ementa: Administração de redes de computadores. Gestão de usuários e recursos. Gestão de quotas. Gerenciamento de redes. Protocolos de gerência de redes. Instalação e configuração de pacotes de gerência de redes. Protocolo TCP/IP (Transmission Control Protocol / Internet Protocol). Internet e Intranet. Serviços Internet. Configuração de servidores e serviços. Configuração de servidores HTTP, FTP, SMTP (mail), POP3 e IMAP4 (acesso a mail), DNS (sistema de nomes de domínio) e Proxy.

5º PERÍODO

ENGENHARIA DE SOFTWARE

Ementa: Infraestrutura do processo de engenharia de software. Modelagem e especificação do processo de software. Ciclo de vida Software (Cascata, Iterativo, Incremental, Ágil; Prototipação e Espiral). Padrões e modelos do ciclo de vida (IEEE, ISO etc). Padrão ISO 12.207.

SISTEMAS DISTRIBUÍDOS

Ementa: Fundamentos de sistemas distribuídos. Mecanismos de comunicação e sincronização. Chamada de procedimento remota. Comunicação entre processos. Envio de mensagens. Serviços distribuídos. Sistemas de objetos distribuídos. Frameworks.

DIREITO

Ementa: Noções gerais de Direito para Informática abordando os principais aspectos jurídicos na Internet. A análise do Projeto de Lei que viabiliza a regulamentação da prática comercial via Internet, bem como as relações de consumo e financeiras oriundas dessa transação. Proteção aos direitos autorais pelas informações divulgadas na Internet . Os principais crimes digitais e os fatores que favorecem a ação criminosa mencionando também o Projeto de Lei que os regulamenta.

PROGRAMAÇÃO PARA WEB III

Ementa: Fundamentos de implementação de aplicações Windows e Web utilizando Microsoft ASP.NET e Microsoft Visual Basic.NET com foco na utilização do ambiente de desenvolvimento Microsoft Visual Studio® .NET e a plataforma Microsoft .NET.

GERÊNCIA DE PROJETOS

Ementa: Noções sobre Gerência de Projetos: definição de projeto e ciclo de vida do projeto. Modelo adotado pelo PMI (Project Management Institute): Gerenciamento da integração, Gerenciamento de escopo, Gerenciamento de tempo, Gerenciamento de custos, Gerenciamento da qualidade, Gerenciamento de recursos humanos, Gerenciamento das comunicações, Gerenciamento de riscos, Gerenciamento das aquisições.

6º PERÍODO

TÓPICOS AVANÇADOS

Ementa: Apresentar temas referentes à novas tecnologias de informação. Apresentar seminários e palestras.

SEGURANÇA DE SISTEMAS PARA INTERNET

Ementa: Apresentação e uso de Ferramentas para modelagem de sistemas usando a linguagem de modelagem de dados UML e ferramenta para a criação de

websites. Aplicação do uso das ferramentas na modelagem e criação de um sistema WEB completo.

FERRAMENTAS AUTOMATIZADAS

Ementa: Apresentação e uso de Ferramentas para modelagem de sistemas usando a linguagem de modelagem de dados UML e ferramenta para a criação de websites. Aplicação do uso das ferramentas na modelagem e criação de um sistema WEB completo.

TÓPICOS AVANÇADOS PARA WEB

Ementa: Mostrar novos conteúdos inerentes à tecnologias WEB.

PROJETO DE SISTEMAS PARA INTERNET

Ementa: Desenvolvimento de um sistema abordando a parte de Análise, projeto, implementação, testes e manutenção.

Libras – Disciplina Optativa

Ementa: Noções básicas da língua de sinais brasileira. Conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais. A gramática da língua de sinais. Aspectos sobre a educação de surdos. Teoria da tradução e interpretação. Técnicas de tradução em Libras /Português; técnicas de tradução em Português/Libras.

IV - Critérios de Avaliação

Resolução CONSUP 003/2007: Dispõe sobre as Avaliações e o Desempenho Escolar.

Para cada disciplina serão aplicadas 02 (duas) avaliações durante o semestre letivo.

As avaliações terão valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

As avaliações poderão ser compostas por provas e trabalhos acadêmicos.

Em cada avaliação, o valor total dos trabalhos acadêmicos não poderá exceder o limite máximo de 4,0 (quatro) pontos (40% do valor total da avaliação).

Para ser aprovado por nota, o aluno precisa alcançar média final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. A média final será o resultado da soma das 2 (duas) avaliações aplicadas no semestre dividido por 2 (dois).

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DA MÉDIA:

$$\text{Média} = \frac{(\text{Nota 1} + \text{Nota 2})}{2} \Rightarrow \geq 6,0$$

Para que o aluno seja aprovado ainda é necessário que ele tenha 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas e atividades programadas.

Não haverá prova de segunda chamada para o aluno que não realizar as provas nos dias e horários marcados pelo professor da disciplina, de acordo com os períodos de avaliação estipulados pelo calendário acadêmico.

Ao aluno reprovado por nota (média final inferior a 6,0 pontos), poderá ser concedida a oportunidade de realizar uma PROVA SUBSTITUTIVA.

A prova substitutiva terá nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, e substituirá a menor nota dentre as 2 (duas) avaliações aplicadas no semestre.

Na prova substitutiva é vedada a consulta e/ou uso de livros, impressos ou anotações, telefone celular, “pagers” ou similares, e sua aplicação acontecerá no dia estipulado pelo calendário acadêmico.

Para o Trabalho de Curso (Monografia) será atribuída uma única nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, perante banca examinadora (quando houver) e será considerado aprovado o aluno que obtiver no mínimo 6,0 (seis) pontos.

A frequência às aulas é obrigatória, sendo exigido para aprovação em cada disciplina um percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de presença. É permitido um total de faltas de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas dadas no período letivo, sem necessidade de apresentar qualquer justificativa (vide Lei n.º 9.394/96, a Resolução CFE n.º 04/86 e o Regimento Geral da FATECA).

Após a publicação de cada resultado, qualquer reclamação de nota deverá ser feita em até 5 (cinco) dias. As avaliações deverão ser redigidas à tinta. As avaliações redigidas a lápis não serão consideradas.

V - Biblioteca

A Biblioteca Central da Faculdade foi planejada para disponibilizar à comunidade acadêmica uma infra-estrutura facilitadora das atividades de consulta, pesquisa e estudo individual e em grupo. Área com 1.440,00m², construção em alvenaria, piso em granitina, forro em material termo-acústico, paredes com pintura clara, 2 portas amplas de entrada e saída, boas condições de iluminação natural e ventilação, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes, hall de entrada externo e interno. A área física é compreendida por espaços para serviços técnicos e administrativos, área para estudo em grupo e individual, estações de trabalho para empréstimos e devoluções, área para acervo de periódicos, livros, e outros materiais. Dispõe ainda de bateria de banheiros, bebedouro, espaço para computadores

ligados a Internet, inclusive com Rede Wirelles, com utilização gratuita para discentes, docentes e corpo administrativo da Instituição.

O controle de acesso é através de catracas eletrônicas. Empréstimo e devolução são automatizados e liberados através de utilização de códigos de barras.

Instalações para estudos individuais e em grupo

A Biblioteca Central possui amplo espaço para estudo individual contendo 39 mesas, cada uma com 04 cadeiras. Dispõe, também, de 03 salas para estudo em grupo. As salas possuem visor de vidros e cada uma delas contém uma mesa de 03 metros com seis cadeiras para realização de trabalhos acadêmicos. A utilização das salas de estudo em grupo é através de agendamento antecipado no atendimento da Biblioteca.

Informatização

O acervo da Biblioteca Central está informatizado e o sistema conta com buscas relacionais por autor e título, facilitando a localização das obras nas estantes. O software utilizado para o gerenciamento das atividades desenvolvidas na Biblioteca Central é o Arches Lib, que permite ainda serviços de catalogação, consulta, circulação e estatísticas automatizadas. Existem ainda à disposição dos usuários 16 terminais para acesso gratuito à Internet. Importante ressaltar também que os terminais utilizados pelo administrativo também estão conectados à Internet.

Acervo

O acervo bibliográfico, formado por 24.026 exemplares, encontra-se distribuído em estantes de aço, catalogados por assunto, processados obedecendo a padrões internacionais de qualidade, tais como: tabela de Classificação Decimal Universal (CDU), classificação CUTTER-SANBORN. Constituído de livros, teses, dissertações, trabalhos de pós-graduação, TCC, fitas VHS, CD Rom, DVD e periódicos, o acervo da Biblioteca Central, apresenta a seguinte distribuição por área de conhecimento:

Quantitativo de Livros e Periódicos

Área do conhecimento	Livros	Periódicos	DVD e VHS	CD e CD-Rom	Outros
Exatas e da Terra	1164	18	17	43	-
Biológicas	278	5	1	17	-
Engenharia/Tecnologia	277	2	6	11	-
Saúde	777	22	7	28	-
Agrárias	70	4	2	1	-
Sociais Aplicadas	17335	354	379	196	6
Humanas	7507	195	67	46	-
Ling. Letras e Artes	436	19	12	3	-
Multidisciplinar	45	94	62	-	-
	27889	713	570	345	6
		12191 (fascículos)			

Formas de atualização e Expansão do Acervo

O constante avanço do conhecimento nas diversas áreas do saber e a expansão da IES fazem com que exista uma política de atualização e incremento do acervo bastante séria e eficiente que garante o dinamismo do planejamento acadêmico. A Instituição adotou a política de compras trimestrais, traçada entre a Biblioteca e programas de graduação e pós-graduação visando o crescimento qualitativo e quantitativo do acervo, num sistema em que coordenadores e professores encaminham as solicitações diretamente a Biblioteca através do portal do professor.

Condições de acesso ao material bibliográfico

A pesquisa e leitura na Biblioteca Central podem ser feitas por qualquer pessoa pertencente a comunidade acadêmica (alunado, professores, coordenadores, diretores e técnicos administrativos). O acesso dos usuários à biblioteca se dá a partir do cartão de identificação institucional, que permite a liberação das catracas e os serviços de empréstimos e devoluções dos materiais do acervo.

Para esses usuários são oferecidos serviços como empréstimo domiciliar, pesquisa direta ao acervo (acervo aberto), visitas orientadas, pesquisa bibliográfica, atendimento ao usuário, eventos culturais, guarda-volumes

Facilidades para recuperação da informação

Em função das ferramentas de catalogação bibliográfica, nosso usuário tem livre acesso ao acervo, podendo fazer pesquisas gerais e avançadas. Conta também com o auxílio do pessoal técnico de prontidão para prestar qualquer informação.

Forma de consultas e empréstimos

Os empréstimos são feitos através de um sistema totalmente digitalizado com código de barras e leitura ótica, agilizando todo o processo. A Biblioteca Central adota o sistema de “empréstimo domiciliar” conforme demonstrado abaixo:

Alunos			Professores	Colaboradores Administrativos
Graduando	Estagiário	Especialização e Mestrado		
03 livros (por 03 a 07 dias) 01 fita (por 24 horas)	05 livros (por 03 a 07 dias) 01 fita (por 24 horas)	05 livros (por 15 dias) 01 fita (por 24 horas)	10 livros (por 30 dias) 02 fitas (por 48 horas)	03 livros (por 07 dias) 01 fita (por 24 horas)

O usuário da Biblioteca Central ficará responsável pela(s) obra(s) sob sua guarda. No caso de perdas ou danos, a Faculdade CESUC deve ser ressarcida. A reposição/substituição do material não isenta o pagamento da multa por atraso (se houver até a data da comunicação à Biblioteca e/ou exceder o prazo máximo da reposição/substituição). Para fazer a notificação o usuário deve dirigir-se ao setor de Supervisão da Biblioteca, onde preenche o formulário “Comunicado Interno”. O ressarcimento se dá por reposição do título ou por substituição do título caso este se encontre esgotado. O prazo para a reposição ou substituição do material perdido ou danificado é de 15 (quinze) dias úteis corridos a partir da data do preenchimento do formulário supra-citado Não são aceitos livros usados.

Escaninhos

Sistema de auto-serviço, que consiste na utilização dos armários pelos usuários, durante o período em que se encontram na Biblioteca Central. Na chegada o usuário deverá se dirigir ao atendimento e solicitar a chave para acondicionar os pertences como bolsas, mochilas, pastas, sacolas, maletas, fichários, alimentos e líquidos, mediante apresentação de documento pessoal. Somente será permitido entrar na Biblioteca com cadernos, folhas soltas, estojos, livros pessoais, borracha, lápis/caneta e outros materiais de estudo.

Horário de funcionamento

Período letivo:

2ª à 6ª feira, de 8h às 22h30min

(Empréstimo e devolução: das 8h10min às 22h20min)

Sábado, de 8h às 12h

(Empréstimo e devolução das 8h10min às 11h50min)

Férias:

2ª à 6ª feira, de 13h às 18h, ou horário especial.

Os terminais de consulta à Internet existentes na Biblioteca Central obedecem a esse horário de atendimento.

Obs.: a 1ª hora de funcionamento da Biblioteca Central nos sábados é destinada a limpeza e higienização da mesma. Ocorrerá recesso, sempre que necessário, para trabalhos de manutenção do prédio e outros serviços.

Recursos Humanos

O quadro de pessoal da Biblioteca Central é formado por profissionais qualificados e por pessoal de apoio, que atuam na área de serviços técnicos, de atendimento ao público e de treinamento formal e informal para utilização dos acervos e serviços disponíveis. Como recursos humanos, a Biblioteca Central conta com 06 colaboradores:

Supervisão

Isamalia Gomide

Bibliotecário

Paulo Soares Cardoso

Auxiliares:

Andréia Pires Rodrigues

Débora Komanid da Silva Almeida Gomes

Rosenilda Bueno Martins

Estagiária:

Elaine Cristina Santos Amorim

VI - Infra-estrutura do Campus

A área total construída é de 10.669,00 m², entre salas de aulas, laboratórios, dependências administrativas, biblioteca, área de lazer, sanitários, e circulação.

Laboratórios

Os laboratórios de Informática contam com acesso dedicado à Internet, com o uso gratuito para alunos e professores. Instalados em salas apropriadas, que se destina as áreas de conhecimento existentes, com aulas práticas e consultas livres

Laboratórios de Informática – Bloco B, Bloco D, Bloco E e Bloco F

Descrição: Construção em alvenaria, forro em material termo-acústico, piso pintado, paredes com pintura clara, com ar condicionado, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes, grades de proteção e persianas nas janelas, boas condições de acústica, mobiliadas com mesas apropriadas para equipamentos de informática, cadeiras para usuários, mesa e cadeira para o professor, lixeiras, quadro branco e quadro de avisos, excelentes condições de limpeza e conservação da sala e dos equipamentos.

Equipamentos interligados por meio de switch, conversor de fibra ótica e rack para gerenciamento de rede amparado por No break. Computadores atualizados com linguagem em Windows e Linux. Totalizando 84 máquinas.

Centro de Convivência

Área com 324,00m², construção em alvenaria, com 4 estandes destinados a lanchonetes, livraria e reprografia e área livre para convivência dos alunos, piso em granitina, forro em material termo-acústico, paredes com pintura clara, boas condições de iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes, hall de entrada externo e interno, conjuntos de mesas e cadeiras.

Sala de Orientação de Monografias – Bloco B

Sala construída em alvenaria, com 90,00 m², piso pintado, paredes com pintura clara, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas fluorescentes, grades de proteção e persianas nas janelas, lixeiras, quadro de avisos, com 6 boxes para atendimento individual contendo cada um mesas, cadeiras e armários, excelentes condições de limpeza e conservação da sala e dos equipamentos.

Na sala esta instalado 1 microcomputador interligado a Internet.

Auditório

Área comum com 1.400,00m², construção em alvenaria, piso da platéia em paviflex, piso do palco em tábua corrida, forro em material termo-acústico, paredes com pintura clara e revestimento em material acústico, 2 portas de saídas laterais equipadas com mecanismo anti-pânico, boas condições de iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas

fluorescentes, ótimas condições de acústica, platéia mobiliadas com 700 poltronas estofadas, palco com 270,00 m², hall de entrada externo e interno com piso cerâmico.

Área de apoio: 2 anexos ao palco, sala de controle de som, 2 camarins com banheiros com 2 boxes sanitários e 2 boxes para chuveiros, com divisórias em granito e piso cerâmico, paredes revestidas com cerâmica, bancada de pia em granito, boas condições de ventilação e iluminação natural, iluminação artificial com lâmpadas florescentes e caixa d'água de alimentação.

VII - Atos Legais:

Reconhecimento do Curso:

CURSO	ATO LEGAL	DATA
Sistemas para Internet - Informática	Port. 268	05/04/2007

Curso de Tecnologia em Desenv. Software para Internet			
Comissões	Corpo Docente	Proj. Pedagógico	Infra Estrutura
2004	C	B	B
2006	CONCEITO FINAL		
	CB		

VIII - Valor corrente das mensalidades e taxas

As mensalidades para o ingresso em cada curso, são estabelecidas de acordo com o edital do Processo Seletivo e após o ingresso reajustadas anualmente, a seguir apresentamos os valores atuais:

CURSO	VALORES
Sistemas para Internet	R\$ 349,00

Valor corrente da taxa de matrícula e outros encargos:

A primeira mensalidade corresponde a taxa de matrícula. Assim sendo, a semestralidade é dividida em 6 (seis) parcelas iguais sendo a primeira cobrada no ato da matrícula.

Taxas e outros encargos assim discriminados:

Discriminação / Requerimento	VALOR (R\$)
2ª Chamada de Prova	20,00
2ª Via de carne	1,00
2ª Via de registro de diploma	220,00
Alteração de Matrícula	20,00
Aproveitamento de Disciplina	6,00
Boletim Escolar	1,50
Certidão de Estudos	150,00
Colaço de Grau Especial	66,00
Declarações e Atestados	8,00
Documento de Identificação (carteirinha) 2 via	8,00
Emissão e registro de Diploma em papel sulfite branco A4	0,00
Emissão e Registro de Diploma em papel especial e registro na UFG	110,00
Fotocópia ou Impressão (unitário)	0,30
Grade Curricular	1,50
Histórico Escolar	10,00
Locação de fita de vídeo (por dia)	1,50

Multa de Atraso na Biblioteca (por dia)	1,50
Programa de Disciplina (unitário)	3,00
Reabertura de Matricula	0,00
Reingresso ao Curso	110,00
Requerimento de Matricula Fora do Prazo	60,00
Requerimento de Vaga	80,00
Revisão de Prova Final (unitário)	32,00
Trancamento de Matricula	59,40
Transferência	150,00
Tratamento Especial	12,00

Formas de reajustes:

Os reajustes das mensalidades acompanham a Política Econômica Nacional, ocorrendo uma vez por ano, no período respectivo da rematricula do aluno.